

MÁTRIA

XXI

9

REVISTA DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
PROF. DOUTOR JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO

2020

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PROF. DOUTOR JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO

Mátria XXI

- n.º 9 -



Santarém • Setembro 2020

FICHA TÉCNICA

Título

Mátria XXI – n.º 9, Revista do Centro de Investigação Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão

Edição

Centro de Investigação Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão

Director

Martinho Vicente Rodrigues

Conselho de Redacção:

Joaquim Veríssimo Serrão,
Adriana Veríssimo Serrão,
Vitor Serrão,
Maria de Fátima Reis,
Agonia Pereira,
Jorge Manrique Martínez,
Pedro Sequeira,
Rui Neto e Matos,
Florinda Matos,
Ana Cristina Raimundo,
Adriano Cordeiro,
Artur Rodrigues.

Conselho Editorial

Agonia Pereira,
Adriana Veríssimo Serrão,
Aires-Barros,
Alberto González Rodríguez,
Ana Cristina Raimundo,
Ana Leal Faria,
Ana Maria Carabias Torres,
António José Gonçalves de Freitas,
António Pedro Vicente,
Aurélio Fernando Rosa Lopes,
Avelino de Freitas de Meneses,
Bernardo Vasconcelos e Sousa,
Carlos Roberto Figueiredo Nogueira,
Carlos-Antero Ferreira,
Carolyn Elizabeth Leslie,
César Augusto Rodrigues Garcia,
Elena Perulero Pardo-Balmonde,
Maria de Fátima Reis,
Florinda Matos,
Francisco José Portela Sandoval,
Francisco Ribeiro da Silva,
Gabriela Ferreira Gândara Terenas,
George Félix Cabral de Souza,
Gerhard Otto Doderer,

Isabel Ferreira da Mota,
João Luís Cardoso,
Jorge Silva Lopes,
José Manuel Garcia,
José Sanchez-Arcilla Bernal,
Josefina Maria Cristina Torales Pacheco,
Juan Carlos Monterde García,
Júlia Montenegro,
Laurinda Faria dos Santos Abreu,
Luís Filipe Monteiro Vieira de Castro,
Luísa D'Arienzo,
Magdalena Rodríguez Gil,
Manuel Lobo Cabrera,
Margarida Garcez da Silva Ventura,
Maria Alegria Fernandes Marques,
Maria da Conceição Vaz Cabrita,
Maria Irene Aparício,
Maria José Azevedo Santos,
Maria Teresa Nobre Veloso,
Nicolás Sánchez-Albornoz Aboín,
Pedro Jorge Riehheimer Sequeira,
Remédios Moran Martin,
Rui Neto e Matos,
Rui Nunes Correia,
Vitor Serrão.

Secretária

Manuela Bento Fialho

Coordenadora Editorial e

Edição Gráfica:

Vanda Marisa Marques

Direcção Administrativa e Comercial

Mónica Estrela

Contactos

Centro de Investigação Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão
Casa de Portugal e de Camões
Rua Capitão Romeu Neves, r/Dtº.
2005 - 157 Santarém - Portugal
Telefone: 243 304 662

<http://cijvs.cm-santarem.pt>

E-mail:

cijvs@cm-santarem.pt

Direcção:

martinho.rodrigues@cm-santarem.pt

Depósito Legal

ISSN2183-1467

A flamínica Calquísia, de Mértola

José d'Encarnação¹

Resumo

Retoma-se o estudo de uma placa funerária romana existente em Montemor-o-Novo que assinala o jazigo de uma família. Foi da mãe que partiu a iniciativa de o mandar erguer – para si, seu marido, filha e neta.

O particular interesse da epígrafe reside no facto de a filha ser identificada como flamínica da província da Lusitânia; por outro lado, só muito recentemente se logrou compreender qual o nome da flamínica, de modo que essa incompreensão, aliada a outros elementos singulares presentes no monumento, levaram a crer que ele não seria autêntico.

Corroboram-se, pois, os argumentos que apontam para a sua autenticidade e chama-se a atenção para o facto, aqui comprovado, de que se trata de uma flamínica de *Myrtilis* e não de *Ebora*.

¹ Centro de Estudos de Arqueologia, Artes e Ciências do Património. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Palavras-chave: Culto imperial romano; flamínicas; Mértola; Montemor-o-Novo.

Abstract

A Roman funerary epigraph, today at Montemor-o-Novo, near Évora (the Roman *Ebora Liberalitas Iulia*), South Portugal, was prepared by the order of *Iunia Leonica*, the mother, for her, her husband, her daughter and her grand-daughter. But their names were, indeed, very strange and, on the other hand, the daughter was presented as *flaminica provinciae Lusitaniae*...

Only recently the doubts disappeared and now we can consider *Memoria Calchisia* as really a Roman *flaminica*, nevertheless not from *Ebora* but from *Myrtilis*.

Key words: Roman imperial cult; *flaminicae*; Roman Lusitania; *Ebora*; *Myrtilis*; Montemor-o-Novo.

Está em Montemor-o-Novo, incrustada numa parede fronteira aos Paços do Concelho (Fig. 1), uma placa de mármore branco de Estremoz / Vila Viçosa, com inscrição em latim. O seu texto e decoração têm merecido a maior atenção por parte dos investigadores em História Antiga, devido às questões que levantam, mormente no que se prende com a sua autenticidade. Já se apontaram as razões pró e contra e conhece-se o que de mais relevante se escreveu sobre o assunto; todavia, não se deu atenção à bibliografia em que Hübner se baseara para elaborar as fichas 122 e 5189 do *Corpus Inscriptionum Latinarum*. É o que se considera de interesse ver agora, com mais detenção, apresentando as opiniões expendidas, para, no final, se fazer o 'ponto da situação'.



Figura 1 - A placa epigrafada (total)

1. O monumento epigráfico

Com 39 cm de altura e 185 de comprimento, a placa consta de três partes: ao centro, a inscrição latina em campo epigráfico moldurado; de cada lado, um espaço rectangular, moldurado também, com motivos em relevo e caracteres pós-romanos; o da esquerda está partido sensivelmente a meio.



Figura 2 - O texto central

Já se falará das dúvidas – poucas – que a leitura suscita; importa, contudo, registar, desde já, a sua primeira interpretação e respectiva tradução para língua portuguesa, a fim de melhor se compreender a razão por que tantos investigadores se interessaram pelo monumento.

Reza, pois, a epígrafe o seguinte:

D(is) M(anibus) S(acrum) / MEMORIAE C(larissimae)
F(eminiae) CALCHISIAE FLAM(inicae) / PROV(inciae) LVSIT(aniae)
II FIL(iae) PISSIM(ae) ET MAR(iae) L(ucii) f(iliae) / SIDONIAE
NEPT(i) DVLC(i)S(simae) ET APON(io) LV/PIANO MAR(ito)
MERENT(i) FABRIC(am) QVA(m) MISER(a) MA/TER IVN(ia)
LEONICA KARIS SVIS ET SIBI.

“Consagrado aos deuses Manes. À memória da muito ilustre dama Calquísia, flamínica da província da Lusitânia pela segunda vez, filha muito piedosa, e a Mária Sidónia, filha de Lúcio, neta muito amável, e a Apónio Lupiano, marido digno – monumento que a mísera mãe, Júnia Leónica, (mandou fazer) para os seus entes queridos e para si.”

Nos ‘quadros’ laterais (Fig. 3 e 4) há uma inscrição, presumivelmente do século V ou VI, cristã, plena de nexos e abreviaturas, como era de uso ao tempo, e que, sem ter provocado controvérsia, Hübner (CIL II 5189) leu assim: [in] nomine d(omi)ni [hedera] / [fam]uli Christi / [Si]senandus / [et I]esabille / [f]ecerunt – «Em nome do Senhor, os servos de Cristo Sisenando e Iesábile fizeram». «Efectivamente», explicita-se em IRCP p. 444, «poderia ter havido reaproveitamento da lápide para um sepulcro cristão e, mantendo-se, apesar de pagã, a inscrição original, foi considerado oportuno ajuntar-se uma invocação cristã (*in nomine Domini*) e a indicação dos intervenientes, no espaço deixado em branco, ou seja, junto dos relevos, coevos da inscrição central».



Figura 3 - A quadra da esquerda



Figura 4 - A quadra da direita

Acrescenta-se (*ibidem*) que, «do ponto de vista material, o monumento parece não oferecer dúvidas, enquadrando-se no tipo de grandes placas funerárias destinadas a ser embutidas no frontispício dum jazigo, embora se estranhe a representação, por exemplo, do fio de prumo em monumento de família tão notável», tendo em conta não apenas a eventual pertença de Calquísia à classe senatorial – já se dirá

da hipótese de C · F · se desdobrar em C(*aii*) F(*iliae*) – mas também o facto de ser flamínica provincial.

É da mãe, Júnia Leónica, que parte a iniciativa de mandar erguer o jazigo – mais uma vez, o papel da mulher em evidência... – para ela e para os familiares, de que enumera os falecidos: a filha, Calquísia; a neta, Mária Sidónia; e o marido, Apónio Lupiano. À primeira vista, poder-se-ia pensar que se estava perante «absoluta ausência de lógica na transmissão dos gentilícios» (IRCP, p. 445), sobretudo se, devido ao facto de terminar em *-ia* (desinência habitual dos *nomina*), *Calchisia* dever incluir-se nesse rol; todavia, não há, mesmo na interpretação dada, problema de maior: o marido de *Iunia Leonica* é da *gens Aponia* e a neta pertence à *gens Maria*, que é a do pai, cujo *praenomen* é Lúcio.

Importa, conseqüentemente, corrigir a interpretação dada por Hübner quando afirma ser Apónio Lupiano o marido de Calquísia: «Está o nome do marido mencionado no final, omitida a sua dignidade do flaminado, que o marido da flamínica certamente possuía» (CIL II 5189). Essa opinião foi perfilhada por Fishwick (2005, 148), depois de citar epígrafes referentes a flamínicas:

«Nada nestes textos induz a documentar que a flaminica era a mulher do flamen provincial, assim como não há nenhum registo que conecte algum flamen da Lusitânia com uma flaminica. A inscrição da sacerdotisa Calchisia [que apresenta sob o n.º 15 no seu rol – p. 154] menciona-lhe o marido, mas omite a referência ao seu muito provável flamonium provincial; inversamente, Julia Modesta, mulher do sacerdote provincial Sextus Aponius Scaevus Flaccus (n.º 7), não se identifica ela própria como flaminica provincial».

2. A proveniência de Mértola

Mau grado já estar praticamente assente que a placa veio de Mértola, ela continua a ser mencionada como pertencente a *Ebora*. Na ficha de HEpOL n.º 21 211, por exemplo, afirma-se, no comentário, sem

qualquer reбуço: «Provenía de Mértola». E na ficha IPA.00005267, da Direcção Geral do Património Cultural, escreve-se:

«O conjunto de lápides terá sido encontrado pelo Alcaide-Mor da vila, D. Martinho de Mascarenhas, nas propriedades que possuía em Mértola».

Consequentemente, vale a pena procurar saber o que poderá ter ocorrido, a fim de, uma vez por todas, se tomar uma decisão ‘oficial’ (passe o termo): é de atribuir-se a flamínica Calquísia ao termo de *Ebora* ou ao de *Myrtilis*?

Porventura o texto mais conhecido a este propósito é o de Túlio Espanca (1975, p. 378):

«Sotoposta no murete construído modernamente, que constitui terreiro público, gradeado, ao nível superior do largo existe, embebida no alçado, a curiosa lápida latina, de mármore que, segundo Faria e Sousa, o alcaide-mor da vila D. Martinho de Mascarenhas, no séc. XVII, havia recolhido das suas terras de Mértola e com licença prioral mandado afixar na frontaria da hoje semi-destruída Igreja Matriz de N.ª S.ª do Bispo. Classificada de Monumento Nacional, é formada por oblonga placa de mármore branco, moldurada e de três partes solidárias, sendo a central gravada por inscrição romana, funerária, sóbria, terna e elegante, que diz».

Transcreve o texto, embora com bastantes gralhas e comenta o que se vê nos quadros laterais.

Túlio Espanca apresenta o citado alcaide-mor como proprietário da Quinta da Amoreira da Torre, filho de D. João de Mascarenhas (5º conde de Santa Cruz):

«Era homem de grande prosápia» e, dos cargos que teve, refere que foi «alcaide-mor dos castelos de Montemor, Grândola, Alcácer do Sal e Mértola, povoação donde trouxe, segundo informações tradicionais, as estátuas romanas que colocou no átrio do paço, além de outras pedras e inscrições antigas que existiram em igrejas da vila» (p. 333).

Não especifica Túlio Espanca em que livro de Manuel Faria e Sousa bebeu a informação; aliás, opta mesmo por uma frase evasiva,

genérica – «segundo informações tradicionais» – que importa, por isso, esclarecer.

Desse autor, as duas obras que poderiam dar alguma elucidação a esse respeito são a *Historia del Reyno de Portugal* e a *Europa Portuguesa*.

Na primeira, ao falar das povoações, algo poderia dizer de Montemor-o-Novo ou de Mértola ou, mesmo, de algum dos Mascarenhas; todavia, a consulta ao meticuloso índice de assuntos da versão inglesa, disponível *on line* na Biblioteca Digital Hispânica da Biblioteca Nacional de España, resulta em vão, por nenhum desses vocábulos constar no livro.

Resta-nos a *Europa Portuguesa*.

No tomo I, parte I, cap. XI, 2ª edição, 1678, p. 102-103, sob os nºs 4 e 5, conta Faria e Sousa que, após Alexandre ter tomado a cidade de Tiro, os seus habitantes se viram na contingência de se 'derramarem' por várias partes e uma delas foi a Lusitânia. E prossegue:

«Fundaram em poucos dias o que é hoje a vila de Mértola, então Mirtiri, que entre eles valia tanto como a nova Tiro. Foi depois Município Romano.

Séculos passados, se acharam nas ruínas de Mirtiri, ou Mértola, muitas estátuas, colunas, frisos e outros adornos; vestígios notáveis, testemunhos honoríficos de sua grandeza passada e do primor e polícia da Gente Tíria. Não menos se hão achado da Romana. Reconhece-se no seu contorno a sepultura da Mãe de Sertório. Aí havia muitas estátuas de que fez recolher à sua Quinta de Moreira em esta idade um luzido cavaleiro dos Mascarenhas; e dela as sacaram os moradores da Vila de Montemaior, que fazendo-as em pedaços e queimando-as as reduziram a gesso para guarnecer uma fábrica. Imprudentíssimo feito».

No tomo III, parte II, cap. I, p. 181, da 2ª edição (Lisboa, 1680), explicita-se que Mirtilis corresponde agora a Mértola. Na parte IV desse mesmo tomo, cap. XI, em que o autor se propõe referir «algumas antigualhas que já houve ou que ainda há em Portugal», informa, sob o nº 25:

«Nos arredores da vila de Mértola se reconhece o campo e sítio adonde esteve o sepulcro da Mãe de Sertório» (p. 441).

O nº 26 reza assim (faz-se a tradução do castelhano):

«Cerca da própria vila está a quinta de Moreira, propriedade dos Mascarenhas, Capitães dos Ginetes. Para ela fez um deles (que, tendo andado por Itália, conheceu a estima devida às antigas estátuas) trazer dez ou doze que estavam derramadas por aqueles montes, à Vila, para as colocar em curiosas [sic] e seguros pedestais. Faleceu ele antes de lhes dar esta vida e faleceram elas com a sua, porque, estando prostradas pelo chão aguardando aquele benefício, as apanharam os moradores de Montemor-o-Novo e, fazendo-as em pedaços, as converteram em gesso, para branquear a Capela de S. João de Deus, seu natural. Eu me obrigo que, se o Santo fora vivo, os repreenderia» (p. 442).

Em conclusão: a não ser que haja outro local onde Faria e Sousa diga expressamente o que Túlio Espanca chamou de ‘informações tradicionais’, não carece de inverosimilhança a possibilidade de D. Martinho – sendo, como seu avô D. João, «señor de la Casa de Mértola y Alcayde mayor de Montemayor el nuevo y Alcazardosal» (Salazar y Castro 1795, p. 190) – vindo de Mértola, onde tantos vestígios arqueológicos se haviam descoberto, os tivesse querido trazer para bom recato e ornamento da sua Quinta da Amoreira da Torre.

E, a esse respeito, comentou-nos Francisco Bilou:

«Está correcto o que Espanca diz: D. Martinho de Mascarenhas (falecido em 1650) era filho de D. Francisco de Mascarenhas (vice-rei da Índia de 1581 a 1584) e neto de D. João de Mascarenhas. A família há muito detinha o senhorio de Mértola e a alcaidaria de Montemor-o-Novo; por isso, julgo assaz possível a proveniência da epígrafe de Mértola. E, se foi para colocar na matriz de N. Sra. do Bispo, alguma relação ele terá encontrado no texto latino com a antiguidade do culto mariano do local. Aliás, este D. Martinho é familiar directo de Fernão Martins Mascarenhas, Capitão de Ginetes de D. João II, que, segundo André de Resende, também tinha epígrafes latinas nas suas casas de Évora. Eis aqui uma curiosa tradição familiar na recolha de antiguidades romanas.»

Acordada a real plausibilidade dessa transferência – se se trouxeram estátuas, porque não se traria também uma pedra com

letras e, ainda por cima, decorada? – há dois aspectos a consciencializar: primeiro, a referência ao «sepulcro da Mãe de Sertório»; segundo, a transformação das estátuas em gesso.

Alusão a sepulcro parece implicar a existência de um epitáfio. Não será, naturalmente, a placa ora exposta no Largo dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, porque, no texto, nenhuma palavra se poderá aparentar com eventual epitáfio de Reia, a mãe de Sertório. Único elo seria, quiçá, o de se referir a uma flamínica, personagem de elevado estatuto e a mãe de Sertório poderia tê-lo. Não é crível, todavia, que se haja cometido deslize tamanho e, por outro lado, se a epígrafe do «sepulcro da Mãe de Sertório» tivesse sido trazida por D. Martinho para Montemor-o-Novo, esse gesto não teria passado despercebido a Faria e Sousa. A menção faculta-nos, contudo, uma pista: tendo vindo de Mértola, a placa do jazigo mandado erguer por Júnia Leónica para si e seus familiares chegados, aí não estaria isolada – o que não deixa de ser assaz verosímil, conhecendo nós, como se conhece, a riqueza arqueológica mirtilense.

A redução de estátuas a gesso constitui, por seu turno, uma atitude que tem paralelo, por exemplo, em Toulouse. No museu arqueológico local, houve oportunidade de ver e fotografar, a 13 de Novembro de 2007, o que restava de um forno datado de 420-430, que fora encontrado na cidade – ficou *in situ* no museu – em que ainda se encontraram fragmentos de peças escultóricas e arquitectónicas destinadas precisamente a serem transformadas em cal (Fig. 5).



Figura 5 - Forno de cal em Toulouse

Por consequência, os dados de que já se dispõe – e outros porventura surgirão – vão, de facto, no sentido de a epígrafe não ter sido pensada para um mausoléu familiar em Montemor-o-Novo mas sim em Mértola:

1) a abundância de vestígios romanos (e houve, como se sabe, estátuas que lograram ‘sobreviver’ – cf. Souza 1990, p. 67, nºs 11 e 12);

2) a circunstância de o senhorio de Mértola estar, desde há muito, intimamente ligado à alcaidaria de Montemor na família dos Mascarenhas;

3) a tradição familiar de apreço pelas antiguidades
– apontar-se-ão como argumentos de peso considerável.

3. Um monumento de Montemor-o-Novo

Tem-se apontado a data de 1645 para a inclusão da epígrafe na parede da igreja matriz de N^a Sr.^a do Bispo. É plausível, porque D. Martinho de Mascarenhas faleceu em 1650 e, se não lhe foi possível dar aconchego às estátuas, a colocação da placa logrou concretizar, «com licença prioral». O certo é que desde então não há, por um lado, quem fale de Montemor-o-Novo e dos seus monumentos sem se referir à inscrição e, por outro, quem trate da Lusitânia romana, mormente dos seus cultos oficiais ou das suas personagens célebres, que omita a flamínica Calquísia.

Houve, claramente, duas fases no estudo desta epígrafe: uma, **epigráfica**, que culmina com a edição do suplemento do CIL II e outra, **histórico-cultural**, que se inicia com a obra de Robert Étienne, em que o texto é sobretudo referido como testemunho do culto imperial: a dúvida sobre a sua autenticidade acaba por não ser considerada e, embora se desconheça que, com toda a probabilidade, como se dirá na conclusão, o monumento deve ser integrado nos vestígios romanos de *Myrtilis*, o que interessou aos autores foi o testemunho, na Lusitânia, de mais uma flamínica provincial.

3.1 A fase epigráfica

A) 1758 – Testemunho das *Memórias Paroquiais*

O prior Padre Pedro Botelho do Vale respondeu ao inquérito mandado fazer pelo Marquês de Pombal e logo depois de localizar geográfica e administrativamente a vila de Montemor-o-Novo, informa:

«No tempo dos romanos foi povoação insigne para o que é fundamento irrefragável a pedra que se acha na exterior parede do adro da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bispo, que ainda hoje existe dentro da cerca da antiga vila, em que se faz memória de uma flamínia de toda a Lusitânia, diferente da eborense, como se vê da inscrição, de que, estando tão pública, nenhum dos nossos historiadores fez menção».

Reproduz-se aqui a cópia do texto (Fig. 6, tratada, por se encontrar em duas páginas).

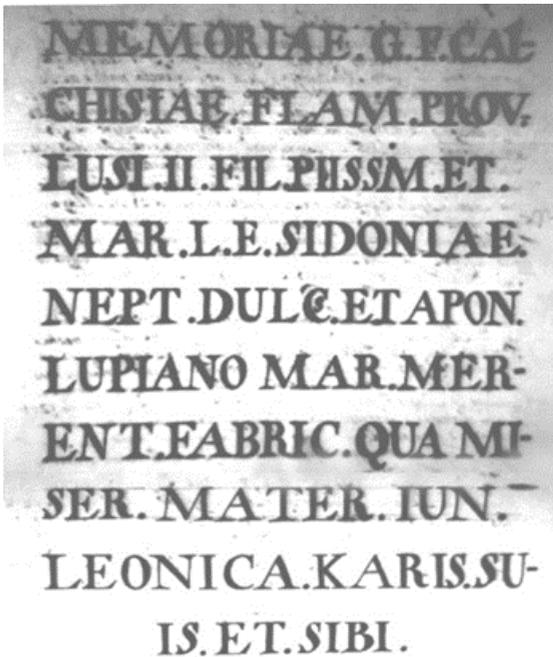


Figura 6 - A inscrição nas Memórias Paroquiais

Três comentários merece esta informação.

1) É a ela que Hübner se refere, quando, na bibliografia de CIL II 122, escreve «Dicc. Geogr. ms. 24, 1429», porque, de facto, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, é a referência ao *Diccionario Geográfico*, do Padre Luís Cardoso, que vem. Note-se, desde já, que essa é a primeira citação de Hübner e, portanto, a mais antiga.

2) Já se considera mui digna de realce a existência da epígrafe, mormente por nela se falar de «uma flamínia de toda a Lusitânia, diferente da eborense», numa alusão clara à *Laberia Galla*, de que André de Resende tanto se orgulhara.

3) Certamente não se errará se a admiração do prior quanto à ausência de menção ao monumento por parte dos «nossos historiadores», diga respeito, em especial, a André de Resende.

¿Desconheceria ele, prior, que só em meados do século XVII a epígrafe teria vindo de Mértola? ¿Ou será que, ao invés, se poderá deduzir daqui, desta 'ignorância', que não correria voz em Montemor de que a epígrafe não era dali e que, sendo assim, não poderia ser aduzida como «fundamento irrefragável» a comprovar a antiguidade de Montemor?

B) Século XVIII – Silveira

A 2ª referência bibliográfica aduzida por Hübner é «Silveira p. 275 (e P. Victorino José, taboa genealógica das cidades de Portugal, quam ego neque impressa nec manu scriptam investigare potui)».

Não se logra identificar SILVEIRA no *index auctorum* (p. XXVII-XXXVII) de CIL II e, na página 15, onde Hübner faz a introdução ao capítulo *Ebora*, alude aos livros de Luís Cardoso e de Silveira, de que apenas viu o índice dos autores («de quibus vidi indicem auctorum»), acrescentando também, aliás, que os lugares mencionados do termo de Évora apenas os vira de passagem: «Ego loca haec in transcurso tantum vidi».

Também não se conseguiu identificar – como a Hübner sucedera – o livro, do Padre Victorino José, intitulado *Taboa Genealogica das Cidades de Portugal*. Correia e Álvares, a cuja obra se aludirá mais adiante, citam esse mesmo autor, atribuindo-lhe um livro com título diverso, *Descrição Topographica*, dando-o como publicado em 1740 e acusando Varela de «descaradamente» o haver plagiado (p. 135).

C) 1817 – Varela

Varela é a 3ª referência bibliográfica dada por Hübner.

O tomo V, parte I da *Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa* foi impresso na Tipografia da Academia com a data de 1817. A 1ª parte é a «História da Academia Real das Sciencias de Lisboa

para o ano de 1816», discurso recitado na sessão pública de 24 de Junho de 1816 pelo vice-presidente Francisco de Mello Franco (p. I-XXIX).

Aí se dá conta das actividades da Academia, inclusive do que hoje se chamaria o expediente. Assim, na p. XXIV, escreve-se:

«O Sr. Joaquim José Varela remeteu também uma Memoria Estatística acerca da Notável Vila de Monte Mor o Novo, pelo merecimento da qual julgou a Academia que o seu Autor fosse admitido em o número de Sócio Correspondente. É claro quanto são importantes estes escritos: assim os houvesse de todo o Reino!».

Terminada essa parte da História, entra-se na das memórias. Primeiro, os textos das comunicações apresentadas pelos académicos e, depois, as «Memórias dos Correspondentes», onde se inclui, na íntegra e logo a princípio (pp. 3 -99), o texto enviado por Joaquim José Varela.

Trata o artº II «Da antiguidade, nobreza e dignidade de Monte Mor o Novo»:

«Alguns observadores das antiguidades têm pretendido que Monte Mor o Novo já no tempo dos Romanos fosse considerável e insigne, deduzindo as suas observações dos mais belos monumentos, que se têm encontrado nestes sítios.

Entre estas peças a mais importante é a célebre pedra que se acha embutida na parede exterior do adro da Igreja Matriz, intitulada Nossa Senhora do Bispo. Eu considero esta lápide tão antiga como uma peça de todo o valor; por isso a ofereço em cópia aos meus leitores.

A legenda, que ao homem observador apresenta a frente ou testa do Sepulcro Romano, mostra bem que debaixo dele estiveram as cinzas de uma flamínia, Sacerdotisa Romana da remota antiguidade.

Além desta peça, encontrou-se também outra, que igualmente ofereço aos amantes de Antiguidades» (pp. 7-8).

Estoutra epígrafe é a placa de um jazigo de família, mandado erguer por Gaio Júlio Severo para a esposa, Lúria Búcia, para si e para os seus e a sua proveniência é atribuída à Quinta de S. Margarida (IRCP

428). De ambas as epígrafes é apresentada a leitura no final do seu texto, asseverando ser cópia do que nelas leu em 1814.

Compreendeu bem Joaquim José Varela que se estava perante a lápide – de «jaspe branco», assinala – a embutir na «frente ou testa» de um sepulcro romano e realçou de imediato que ali se haviam depositado as cinzas de uma sacerdotisa romana. Contudo, o que se nos afigura de salientar é não apenas a importância dada à epígrafe, mas também o facto de a qualificar de «célebre», prova de que era bem conhecida e admirada.

D) 1849 – Canais de Figueiredo

Acontece, pois, que, na sessão literária de 28 de Novembro de 1849, na referida Academia, presidida por José Cordeiro Feio, o secretário perpétuo Joaquim José da Costa de Macedo apresentou umas inscrições romanas oferecidas por José Barbosa Canaes de Figueiredo, «com a sua explicação», que os académicos acharam por bem fossem impressas nas Actas. É esse rol que se estende da página 385 à 395, sob o título «Diferentes Inscrições»; a inscrição de Calquísia transcreve-se na p. 390 e a sua explicação vem na página seguinte, com os lapsos decorrentes da deficiente interpretação.

Exemplifique-se:

«Júnia Leonica, que a meu ver era do tempo do Império e de notável ancianidade, nos deixou memória de uma Sacerdotisa da mais nobre ordem da Lusitânia em Calchisia sua filha, e ainda, como ideia associada, de um Pontífice na pessoa de Lúcio Élio seu genro» (p. 391).

F) 1869 – CIL II 122

Hübner segue a leitura das *Memórias Paroquiais*, indica a bibliografia atrás referida e comenta:

«Não é forjada, mas também Varela, que, ao que parece, ele próprio viu, repetiu o original muito imperfeito e também mais

estropiado. Abstive-me de corrigir; sob a palavra MEMORIAE está latente o gentílico da flamínica, Aponiae talvez».

Quanto à linha 5, aponta a sugestão de Mommsen, ainda que hipotética: QVA poderia desdobrar-se em *q(uae) v(ixit) a(nnos)*...

G) 1873 – Correia e Álvares

Após transcreverem as informações de Varela acerca da epígrafe (p. 14-15), comentam:

«Estas lápides seriam daquelas que sobejaram dos estragos dos monumentos vindos de Mértola, de que o douto investigador Faria e Sousa nos deixou memória» (p. 15).

Na p. 46, reproduzem a passagem de Faria e Sousa a propósito das «antiguidades da vila de Mértola», e peroram:

«Daqui se fica sabendo que pelos anos de 1630 era a Quinta da Amoreira dos Condes de Santa Cruz; e do dizer popular sobre uma estátua ou mais estátuas mutiladas, que ainda ali existem, terem sido estroncadas, ou descabeçadas, quando o foi o Duque d’Aveiro, se vê que essa Quinta era ainda em 1760 pertença dessa família».

Quanto à inscrição de Calquísia assinalam, na pág. 135, que ela já vinha referida na obra de 1740, *Descrição Topographica*, do Padre Victorino José:

«A pedra que se acha na exterior parede do adro da igreja matriz de N^a Sr.^a do Bispo [...] de que, estando tão pública, nenhum dos nossos historiadores fez menção».

E comentam: se essa pedra

«tinha vindo pelos anos de 1634 e de pouco antes seria descoberta, como havia de falar dela André de Resende, se ele morreu em 1575?».

H) 1887 – Hübner

Este artigo constitui a base do que o investigador alemão escreverá no suplemento do seu *corpus* (CIL II 5189).

Começa por afirmar que não pode duvidar-se da autenticidade do monumento, embora haja dificuldades de interpretação «quase insuperáveis» (p. 113), pelo que se hão-de conjugar esforços no sentido de melhor clarificação. Paleograficamente, afirma, as letras apontam para os reinados de Cómodo ou Septímio Severo (fim do século II – princípio do III); os pontos são triangulares e existentes em todos os lugares onde seriam de esperar. Na l. 5, interpreta *merent(ibus) fabric(am)*. Sublinha a raridade dos *cognomina* e que o gentílico de *Calchisia* teria sido omitido. Na l. 3, lê IT, o que considera um erro de repetição (p. 115-116). Abreviaturas também pouco usuais. Supõe que *fabric(a)* significará o monumento, palavra que pela primeira vez surge na epigrafia romana, até porque – anota – se trata dum termo do século IV. Termina afirmando estarmos perante um monumento funerário «duma certa importância» (p. 117). Na p. 129, lê o texto das inscrições cristãs.

I) 1892 – Hübner (CIL II 5189)

Comenta a epígrafe linha a linha, inclusive porque Gabriel Pereira lhe enviara, em 1879, mui cuidadosa reprodução:

– l. 2: prefere G, em vez de C e opina que é impensável propor *c(larissima) f(femina)*. Tem por *certissima* a leitura *memoriae*, de forma que não se esconde aí, como propusera, o gentílico da defunta, e há de pensar-se que, por incúria do lapicida, o gentílico foi omitido: «unde iam statuendum erit excidisse gentilicium incuria lapicidae». Também *Calchisiae* é um *cognomen* inteiramente singular e passível de dúvida: «singulare est admodum et dubitationi obnoxium».

– l. 3: explica IT, que claramente se lê na epígrafe, como sendo possível iteração da sílaba precedente, ainda que Hirschfeld haja proposto ler *It(erum)*.

– l. 4: embora também raro, o gentílico *Sidoniae* lê-se claramente; em contrapartida, é, na verdade, insólita a inclusão do S no C [em *dulcissimae*].

– l. 5: de repente, o significado de FABRIC · QVA não se compreende; também a proposta de Mommsen (que atrás se referiu) carece de sentido aqui. Pensou, pois, em *fabric(a) qua(m)*, significando o vocábulo, usurpado por Paládio (I 9) do vocabulário arquitectónico, o monumento sepulcral.

– l. 6: Também *Leonica* é *nomen* raro e, no final dessa linha, poderá subentender-se *fecit* ou *faciendum curavit*.

«De um modo geral», conclui,

«não subsiste qualquer dúvida de que a inscrição seja autêntica e vetusta; restam aspectos da escrita singulares, o nome do marido posto no fim e estando omissa a menção à sua dignidade flamínia, que parece garantido que o marido da flamínica tinha, quase todos os nomes são raros».

3.2 A fase histórico-cultural

1958 – Étienne

Na sua tese de doutoramento, integra ...*a. f. Calchisia* no rol das flamínicas provinciais (p. 166 e 167) e não tece sobre a epígrafe quaisquer considerações.

1970 – AE

Os editores de *L'Année Épigraphique* (AE 1969-1970, 214) mencionam um o artigo de Justino Mendes de Almeida e Fernando Bandeira Ferreira (1969), como sendo uma revisão de CIL II 122 e comentam: «À la l. 2, après *flam(inis) pro(uinciae) Lusit(aniae)*, semble apparaître le chiffre *II*, qui marquerait le renouvellement du sacerdote». É esse, de facto, o parecer dos referidos autores; contudo, distraíram-se os editores de AE: trata-se de *flam(inicae) prou(inciae)*...

1984 – IRCP p. 443-445

O autor de IRCP não integrou a epígrafe no rol das inscrições autênticas do *conventus*, porque «o exame crítico do texto» o levou a «concluir que das três hipóteses – monumento autêntico, cópia dum monumento autêntico, monumento forjado por humanistas – a terceira» era «a mais convincente».

Interpretou C · F · como sendo as siglas de C(*larissimae*) F(*eminae*) e achou, por isso, estranha «a representação, por exemplo, do fio de prumo em monumento de família tão notável». Notou – erradamente, como atrás se disse – que poderia haver «ausência de lógica na transmissão dos gentílios», o que, em seu entender, não condizia com a circunstância de estarmos perante uma família senatorial. Apontou como fora do comum a inserção de *misera mater* antes da identificação da mãe. Acentuou a invulgaridade do uso do vocábulo *fabrica* no âmbito da epigrafia romana.

1999 – Delgado

«Parece tratarse de una lápida reutilizada que conservó el texto original». Sintetiza as opiniões de Hübner e as consignadas em IRCP, estas últimas que levaram o seu autor «a considerar el texto como una falsificación renascentista». Comenta os «elementos anómalos e irregulares que podrían hacer pensar en una falsificación» e conclui: «A pesar de ello, considero el texto auténtico, aunque no sin ciertas dudas

(todos los autores citados en la bibliografía prosopográfica aceptan la autenticidad del epígrafe») (nº 18, p. 457-458).

Permita-se a correcção de um lapso, na p. 458, passível de induzir em erro: na expressão «aliás o antropónimo *Calchisia*», retirada de IRCP, o advérbio ‘aliás’ (em castelhano, ‘de hecho’) está a mais.

2000 e 2016 – Rodríguez e Salinas

Calchisia entra no rol das elites femininas documentadas na província romana da Lusitânia: apresentam, na p. 252, o texto e, na p. 253, localizam-na em *Ebora* e indicam, certamente por lapso, de que não há na epígrafe dedicante.

Em 2016, incluem a epígrafe nas «Inscripciones falsae vel suspectae» (p. 241-242, letra C); citam IRCP, Étienne e Delgado.

2017 – Milagros Navarro

In *Perfectissima Femina*, sob o nº 280 (p. 560-562), o estudo mais completo feito até ao momento sobre esta epígrafe, sendo a primeira vez – quanto se saiba! – que se aponta, mui oportunamente, a possibilidade de *Memoria* ser um *nomen*, o que resulta, de facto, da maior importância, ainda que o epitáfio registado em Modena (Itália) que começa *Memori(a)e cl(arissimae) fem(inae) L(uciae?) Peduc(a)ae Iulian(a)e* (EDCS nº 20402274), pudesse ser aduzido por quem quisesse manter a hipótese que já se descartou.

Na verdade, da pesquisa a que, de imediato, se meteu ombros, resultou que *Memorius* se atesta como *cognomen* latino: Kajanto encontrou, no conjunto do CIL, 5 homens e 2 mulheres que com ele se identificaram; por duas vezes se regista, por exemplo na Gália Narbonense, em cerâmica (EDCS nºs 48600293 e 48600294); na Mauritânia, um *Memorius* faz *de suo* uma dedicatória *Libero Patri* (EDCS nº 24400876). No entanto, numa lista de pretorianos de Roma

(EDCS nº 18400008) consta, do ano 177, o seu uso também como *nomen*, a identificar *C(aius) Memorius C(aii) f(ilius) Fla(via) Messor Segus(ione)*, cidadão da tribo Flávia, natural da cidade de Segusio (hoje, Suza) – referência a que a autora também aduziu.

Milagros Navarro rebate, pois, com êxito todos os argumentos esgrimidos, nomeadamente em IRCP, a favor da não-autenticidade do monumento. Apenas se dirá, a esse propósito, que, em IRCP, não se põe (como afirma, na nota 151) a hipótese de a epígrafe ter sido regravada na época moderna e inclusive aí se aponta que são coevos do texto principal os elementos decorativos; somente os textos laterais são claramente posteriores. É também convincente a justificação dada por Milagros Navarro da presença da palavra *fabrica* e da expressão *misera mater*, de cujo uso são apresentados outros testemunhos romanos.

2018 – Abascal

«**Memoria Calchisia.**

La existencia de esta mujer ha sido puesta en duda en diferentes ocasiones debido a lo inusual de su nombre y a los problemas internos que plantea la inscripción de Montemor-o-Novo (Évora) que la cita.

La presencia del nombre masculino Memorius en una inscripción itálica permite dar fuerza a este texto y ayuda a descartar que esta mujer fuera definida como *clarissima femina*, un título reservado a las damas del orden senatorial.

Memoria Calchisia, hija de Caius, perteneció a una familia aún poco conocida de la sociedad local del territorio de Évora, en donde parece que residió. Sus padres fueron Aponius Lupianus y Iunia Leonica; probablemente contrajo matrimonio con un tal Lucius Marius, como parece deducirse del nombre de su hija, Maria Sidonia,

hija de Lucius. Todo el grupo familiar fue enterrado en un mismo panteón que financió Iunia Leonica.

Calchisia tuvo el inusual privilegio de ocupar el sacerdocio femenino del culto imperial en Lusitania en dos ocasiones, lo que indica que la asamblea provincial de este territorio (*concilium*) la eligió otras tantas veces para el cargo; esto hace pensar que disfrutaba de una posición acomodada e influyente en términos políticos».

São ‘achados’ como estes, resultantes de se ter posto uma questão até aí não pensada (e se *Memoria* fosse o gentilício que nos falta?...), que levam a ciência a progredir. Abascal não cita Milagros Navarro, de cujo texto certamente não teve conhecimento, e no seu repertório de antropónimos, datado de 1994, incluía *Calchisia* no rol dos *nomina* (p. 104), como então se pensava que deveria estar!

2019 – Salinas

Manuel Salinas de Frias – que não teve acesso nem ao livro de Milagros Navarro nem à ficha elaborada por Abascal para a Real Academia de la Historia – reflectiu de novo sobre o que se escrevera sobre esta epígrafe e tomou consciência de que, na verdade, houvera lapsos no relacionamento familiar proposto por Hübner, que também haviam induzido em erro o autor de IRCP, e que, por outro lado, nem o carácter ímpar dos antropónimos nem a decoração lateral poderiam invocar-se para declarar o texto desprovido de autenticidade. Aliás, argumenta, «a raridade do *nomen* de *Calchisia* nos parece, precisamente, uma prova a favor da autenticidade da epígrafe, já que um falsário teria escolhido nomes clássicos bem conhecidos, se fora seu desejo fazer passar por autêntico um texto forjado» (p. 706).

De salientar a última reflexão apresentada: tanto esse carácter invulgar do nome *Calchisia* como a presença do antropónimo *Sidonia*, «relacionável com a cidade da Fenícia parecem traçar um vínculo com

o Mediterrâneo Oriental. Tratar-se-á, porventura, de gentes comerciantes sediadas em Mértola?» (p. 706).

4. Achegas para uma conclusão

1. O estudo desta epígrafe constitui mais um dos casos paradigmáticos a comprovar a premissa de que o mais importante, em muitas circunstâncias, é enunciar a questão correctamente, que de seguida a solução se torna mais fácil de encontrar. Além disso, poderá também aduzir-se como exemplo prático da aplicação do «axioma da navalha de Occam», segundo o qual «a explicação mais simples para um problema é normalmente a correcta».

Na verdade, a palavra *Memoriae* assim colocada no princípio de uma epígrafe levava, naturalmente, a pensar nos outros muitos casos em que se pretendia, com ela, homenagear a memória de alguém mencionado a seguir no epitáfio. Mas faltava, por outro lado, estranhamente, o gentílico de *Calchisia*; daí que Hübner, o primeiro epigrafista a debruçar-se sobre o texto, haja pensado em lapso do lapicida, que poderia ter entendido mal o que estava na minuta: 'esconde-se na palavra MEMORIAE o gentílico da flamínica, quiçá *Aponiae*', opinou.

E o que fez a doutora Milagros Navarro? Interrogou-se: «Falta o gentílico? E se *Memoria* for mesmo o gentílico?». E se bem o pensou melhor o fez, porque, de facto, esse gentílico existe. Muito simples, portanto – e a explicação mais simples resultou ser a mais correcta.

Aliás, outro dado esteve latente e dele agora, mediante o natural recurso às informações mais antigas, se tomou clara consciência: a placa veio de Mértola! Doravante deverá ser incluída esta flamínica não no rol das flamínicas de Évora, como sistematicamente se tem feito, mas no quadro dos muitos monumentos romanos de Mértola. É, por conseguinte, a primeira flamínica atestada nessa *civitas*, o que confere a *Myrtilis* uma

importância ainda maior da que já lhe é atribuída, como elo de ligação primacial entre o Sul da Lusitânia e a África romana.

2. Do que se expôs, facilmente se conclui que caíram por terra todas as dúvidas acerca da autenticidade da epígrafe e *Memoria Calchisia* entra, de pleno direito, no rol das flamínicas provinciais da Lusitânia.

A leitura definitiva da epígrafe será, pois, como segue:

D(is) · M(anibus) · S(acrum) · // MEMORIAE · C(aii) · F(iliae) · CALCHISIAE FLAM(inicae) · / PROV(inciae) · LVSIT(aniae) · II · (bis) FIL(iae) · PIISSIM(ae) · ET · MAR(iae) · L(ucii) · F(iliae) / SIDONIAE · NEPT(i) · DVLC(i)S(simae) · ET · APON(io) · LV/⁵PIANO · MAR(ito) · MERENT(i) · FABRICA(m) · QVA(m) · MISER(a) · MA/TER · IVN(ia) · LEONICA · KARIS · SVIS · ET · SIBI ·

“Consagrado aos deuses Manes. A Memória Calquísia, filha de Gaio, duas vezes flamínica da província da Lusitânia, filha muito piedosa, e a Mária Sidónia, filha de Lúcio, neta muito amável, e a Apónio Lupiano, marido digno – monumento que a mísera mãe, Júnia Leónica, (mandou fazer) para os seus entes queridos e para si.”

Poderiam pairar ainda algumas dúvidas acerca do uso incomum da palavra *fabrica*; acerca da presença dos baixos-relevos, de facto, singulares também no quadro da epigrafia conhecida da Lusitânia; acerca da raridade do antropónimo *Calchisia*; e a propósito das palavras inscritas nos quadros laterais, que todos os autores, na esteira de Hübner, datam dos séculos V ou VI.

Milagros Navarro já adiantou respostas plausíveis e convincentes. Não será, contudo, despidendo alargarmo-nos na análise dessoutros dados, para desvanecer perplexidades. De resto, ao partir-se do pressuposto de que se tratava de uma inscrição não autêntica, também se esqueceu a análise epigráfica do texto em si. A ambas as tarefas tencionamos lançar mãos. Para já, fica a consciencialização plena da relevância deste imponente monumento de *Myrtilis!* (Fig. 7 e 8).

- CIL II = HÜBNER, E., *Corpus Inscriptionum Latinarum* – II. Berlim, 1869 e 1892.
- CORREIA (J. H. B.) e ÁLVARES (J. M.), *Estudos históricos, jurídicos e económicos sobre o Município de Montemor-o-Novo*, Coimbra: I 1873; II 1875. [A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, publicou, em 2001, edição em facsimile].
- DELGADO DELGADO (J. A.), «Flamines prouvinciae Lusitaniae», *Gerión*, 17, 1999, pp. 433-461.
- EDCS = Epigraphik Daten-bank Claus / Slaby: <http://www.manfredclauss.de/gb/>
- ESPANCA (T.), *Inventário Artístico de Portugal*. VIII. Distrito de Évora, Lisboa, 1975.
- ÉTIENNE (Robert), *Le Culte Impérial dans la Péninsule Ibérique d'Auguste à Dioclétien*, Paris, 1958, 1974 (reimp.).
- FISHWICK (D.), *The Imperial Cult in the Latin West. Studies in the Ruler Cult of the Western Provinces of the Roman Empire*. III – 4ª parte, Leiden-Boston-Colonia, 2005.
- HEpOL = versão *on line* de *Hispania Epigraphica*: <http://eda-bea.es/>
- HÜBNER (E.), «Inscrição de Montemor-o-Novo», *Revista Archeologica e Historica* I, 1887, pp. 113-117 e 129.
- IRCP = ENCARNAÇÃO, J. d', *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis*, Coimbra, 1984.
- NAVARRO CABALLERO (M.), *Perfectissima femina – Femmes de l'élite dans l'Hispanie romaine*, Bordéus, 2017.
- RODRÍGUEZ CORTÉS (J.) e SALINAS DE FRÍAS (M.), «Las elites femeninas en la provincia romana de Lusitania», *Studia Historica (Historia Antigua)* 18, 2000, pp. 243-255.
- RODRÍGUEZ CORTÉS (J.) e SALINAS DE FRÍAS (M.), «Prosopografía de Lusitania romana», *Conimbriga*, 55, 2016, pp. 221-250.
- SALAZAR y CASTRO, *Árboles de Costados de Gran Parte de las Primeras Casas de Estos Reynos, Cuyos Dueños Vivian en el Año de 1683*. Madrid, 1795.
- SALINAS DE FRÍAS (M.), «Calchisia, flaminica prouvinciae Lusitaniae», in CABRERO PIQUERO (J.) y GONZÁLEZ SERRANO (P.) [eds.], *PVRPVREA AETAS. Estudios sobre el Mundo Antiguo dedicados a la Profesora Pilar Fernández Uriel*. Madrid / Salamanca, 2019, pp. 701-710.
- SOUSA (M. de Faria e), *Europa Portuguesa... I-III*, 2ª ed., Lisboa, 1678-1680.
- SOUSA (M. de Faria e), *The History of Portugal: from the first ages of the world, to the late great revolution, under King John IV in the year MDCXL*, 1698.
- SOUZA (V. de), *Corpus Signorum Imperii Romani. Portugal*, Coimbra, 1990.